

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR REGIÃO SUL

RESOLUÇÃO Nº 009/2022 – CIR SUL

Itumbiara 12 de abril de 2022

Aprova a Recomposição do Recurso do Teto MAC do município de Panamá – GO.

A Coordenadora e o Vice Coordenador da Comissão Intergestores Regional Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:


1- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;

2- A Portaria nº 3.992 de 28 de dezembro de 2017, Altera a Portaria de Consolidação nº 6 GM/MS de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços públicos de saúde no Sistema único de Saúde – SUS;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em reunião ordinária do dia 12 de abril de 2022, a **Recomposição do Recurso do Teto MAC do município de Panamá – Go.**

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Patricia Lemes de Lima
Coordenadora


Mauro César Felício dos Santos
Vice-Coordenador